



# Diário Oficial

---

## Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 764





# SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Leis .....                          | 3 |
| Decretos .....                      | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8 |
| Contratos .....                     | 8 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS

**LEI Nº 1.966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL, PERÍODICO E DEMISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LEI Nº 1.967, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LEI Nº 1.968, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BÔNUS SALARIAL AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

**LEI Nº 1.969, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.”

**LEI Nº 1.970, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

“ESTABELECE, FIXA E CONSOLIDA A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE MONTEIRO LOBATO, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DE SUAS SECRETARIAS, CRIA, TRANSFORMA E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LEI Nº 1.971, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O “PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA”, CONSTITUÍDO NA CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, EM REGIME DE COLABORAÇÃO POR PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

**LEI Nº 1.972, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

“CRIA O CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA E ALTERA ARTIGOS DA LEI 1.525, DE 19 DE JULHO DE 2012”.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**



## Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.449, 12 DE DEZEMBRO 2024.

**“SUSPENDE PRAZO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a o Ofício datado de 12 de dezembro de 2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 9.350, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.443, 04 de dezembro de 2024, que estabeleceu ponto facultativo entre os dias 16 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suspensos, de 16 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025, os prazos dos processos administrativos 241133, 240708 e 241138, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 9.350, de 22 de novembro de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 12 de dezembro de 2024.

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP  
Tel: (12) 3979.9000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

**DECRETO Nº 2.452, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI Nº 1.967****Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.****EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 180.426,66 distribuídos as seguintes dotações:

|                                                |  |                   |
|------------------------------------------------|--|-------------------|
|                                                |  | <b>180.426,66</b> |
| 02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL                    |  |                   |
| 1 01.031.0027.1020.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO |  | 180.426,66        |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES             |  | F.R.: 0 01 00     |
| 01 – TESOURO                                   |  |                   |
| 110 000 – GERAL                                |  |                   |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**ANULAÇÃO:**

|                                                              |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL                                  |                     |                     |
| 3 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO               |                     | -100,00             |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | F.R. Grupo: 0 01 00 |                     |
| 01 – TESOURO                                                 |                     |                     |
| 110 000 – GERAL                                              |                     |                     |
| 4 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO               |                     | -41.687,50          |
| 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |                     | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01 – TESOURO                                                 |                     |                     |
| 110 000 – GERAL                                              |                     |                     |
| 5 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO               |                     | -40.550,23          |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          |                     | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01 – TESOURO                                                 |                     |                     |
| 110 000 – GERAL                                              |                     |                     |
| 6 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO               |                     | -100,00             |
| 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS                           |                     | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01 – TESOURO                                                 |                     |                     |
| 110 000 – GERAL                                              |                     |                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

- 7 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -100,00  
3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 8 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -100,00  
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 9 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -5.800,00  
3.1.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 11 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -3.554,90  
3.1.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 12 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -1.914,00  
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 13 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -100,00  
3.1.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 14 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -10.300,00  
3.1.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL
- 15 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -39.760,03  
3.1.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

|                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 16 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO                   | -35.000,00          |
| 3.1.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01 – TESOURO                                                      |                     |
| 110 000 – GERAL                                                   |                     |
| 18 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO                   | -1.160,00           |
| 3.1.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS             |                     |
| F.R. Grupo: 0 01 00                                               |                     |
| 01 – TESOURO                                                      |                     |
| 110 000 – GERAL                                                   |                     |
| 19 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO                   | -100,00             |
| 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                  |                     |
| F.R. Grupo: 0 01 00                                               |                     |
| 01 – TESOURO                                                      |                     |
| 110 000 – GERAL                                                   |                     |
| 20 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO                   | -100,00             |
| 3.1.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |                     |
| F.R. Grupo: 0 01 00                                               |                     |
| 01 – TESOURO                                                      |                     |
| 110 000 – GERAL                                                   |                     |
|                                                                   | <b>- 180.426,66</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 13 de dezembro de 2024.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração





Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS 2024: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP □ 175/2024 □ CONTRATADOS: 2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 14.200,00 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 176/2024 □ CONTRATADOS: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 3.796,00 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 177/2024 □ CONTRATADOS: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 2.455,80 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 178/2024 □ CONTRATADOS: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 13.926,00 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 179/2024 □ CONTRATADOS: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 2.519,96 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 180/2024 □ CONTRATADOS: REJUVI ATACADISTA LTDA □ OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO □ VIGÊNCIA: 03/12/2024 À 02/12/2025 □ VALOR: R\$ 16.564,32 □ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; 181/2024 □ CONTRATADOS: AMILTON SANTANA DA SILVA □ OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS □ VIGÊNCIA: 06/12/2024 À 05/12/2025 □ VALOR: R\$ 1.908,86 □ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024; 182/2024 □ CONTRATADOS: DANIEL FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO □ OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS □ VIGÊNCIA: 06/12/2024 À 05/12/2025 □ VALOR: R\$ 1.908,86 □ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024; 183/2024 □ CONTRATADOS: MARINA VECCHIONE UNGARO □ OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS □ VIGÊNCIA: 06/12/2024 À 05/12/2025 □ VALOR: R\$ 1.908,86 □ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024; 184/2024 □ CONTRATADOS: 29.892.715 DANIELE CASTRO BARBOZA □ OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL □ VIGÊNCIA: 06/12/2024 À 05/12/2025 □ VALOR: R\$ 3.129,70 □ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024; 185/2024 □ CONTRATADOS: 29.202.448 MARINA VECCHIONE UNGARO

□ OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL □ VIGÊNCIA: 06/12/2024 À 05/12/2025 □ VALOR: R\$ 3.129,70 □ MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d548-ed05-7002-b9c5-d2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato (SP), Edição nº 764, ano VI, veiculado em 08 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*363988\*\*) em 08/01/2025 às 15:37:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d548-ed05-7002-b9c5-d2>